

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1172/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 614, de 1º de setembro de 2022, fica reconhecido, a partir de 9 de fevereiro de 2020, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Ângulo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Jornalista Wilson Ângelo, 140, B. São Luiz, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 09/09/2022